



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-53, de 09 de maio de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia o cirurgião-dentista João Batista Figueiredo Franco na eleição a ser realizada em segundo turno no Conselho Regional de Odontologia do Pará no dia 16 de maio de 2018.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de maio 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE